INDICAÇÃO Nº 534/2021
Data: 17 de setembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, providencie a criação de mais pontos de embarque para munícipes que utilizam vans e ônibus da Municipalidade para realização de consultas, exames e tratamentos médicos em centros maiores, como Toledo, Cascavel e Curitiba.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, a providenciar a criação de mais pontos de embarque para munícipes que utilizam vans e ônibus da Municipalidade para realização de consultas, exames e tratamentos médicos em centros maiores, como Toledo, Cascavel e Curitiba.

Atualmente, existem apenas dois pontos de embarque em toda a cidade, o que obriga a maioria dos usuários a percorrerem longas distâncias até o local designado para esta finalidade.

E muitos destes usuários não possuem outro meio de locomoção, gerando um transtorno que poderia muito bem ser sanado com a criação de mais locais para embarque. A sugestão é para que seja criado um ponto próximo do Supermercado Copagril 2 (beneficiando inclusive os munícipes que residem nos bairros Vila Gaúcha e Boa Vista) e outro póximo do Super Weimann (beneficiando aqueles residentes nos bairros Botafogo, Recanto Feliz, Barcelona, Augusto I e II, Primavera e arredores).

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande número de munícipes a serem beneficiados com esta ação, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de setembro de 2021.

ILOIR PADEIRO
Vereador